

RESOLUÇÃO Nº 80

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Em 21 de abril de cada ano na Câmara Municipal de Araxá, convocada por seu Presidência, realizar-se-á uma reunião especial em homenagem à memória do Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º – Farão uso da palavra os vereadores líderes das bancadas partidárias com representação na Câmara Municipal de Araxá, ou um vereador indicado pelo Líder da Bancada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Entra esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1.986.

DIRSON JACÓ
Presidente

JÚLIO CÉSAR MARQUES
Secretário

UT OMNES MEMINERINT